



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

## **Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares**

Avenida Presidente Vargas, 350 – Jardim Nova Itapevi – Itapevi/SP – CEP: 06694-000

Telefone: (11) – 4143-8940 - CNPJ/MF nº 46.523.031/0001-28

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E JURÍDICOS**

### **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE CLAUDEMIR MARRERO.**

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/74, **INTIMA** V<sup>a</sup>. S<sup>a</sup>. para comparecer na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sito a Av. Presidente Vargas, 350, Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no dia **08 de outubro de 2013, às 14:30 horas**, para participar da audiência de interrogatório do Processo Administrativo nº 09752/2011, que versa sobre abandono de cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 19 de setembro de 2013, às 17:30 horas. **Dr. Juscelino Pereira da Silva. Presidente da Coordenadoria de Procedimentos Administrativos Disciplinares.**